



## PARECER

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 256/2022  
**Autoria** Prefeito Municipal de Jaboticabal  
**Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$6.446.700,00 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.  
**Relatoria:** Dr. Mauro Cenço

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$6.446.700,00 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências, encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

#### **II – CONCLUSÃO DO RELATOR**

Após minucioso estudo da matéria, esta Relatoria observa que a Propositura encontra-se, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Jaboticabal, 19 de maio de 2022.

**Dr. Mauro Cenço**

Relator





### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 19 de maio de 2022.

**Dr. Edu Fenerich - Presidente**

**Paulo Henrique Advogado - Membro**

